



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a Dra. **RIVANA DE LIMA SOUZA**, matrícula n. 071.262-0, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Nova Andradina, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 15 de janeiro de 2002, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, atendendo a decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 6 de fevereiro de 2002.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2002.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral

Em 06/04/2002
jb